PARECER Nº 1587/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristófaro, que dispõe sobre a afixação obrigatória, em todas as unidades da rede pública municipal de saúde que distribuem medicamentos à população em geral, de painel informativo eletrônico contendo a lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde, bem como da disponibilização dos mesmos dados na Internet.

Na justificativa que acompanha a propositura, o nobre autor afirma que a medida "não se trata apenas de mais uma comodidade. A mudança poderá poupar o usuário precavido de uma viagem inútil à unidade de saúde, mediantes simples consulta na Internet. Também para o usuário que se desloque até a unidade de saúde será muito útil saber, logo na entrada da unidade, qual a disponibilidade da medicação que pretende receber".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, na forma de um Substitutivo para adequá-lo à técnica legislativa e para suprimir o § 3°, a fim de garantir o princípio da harmonia e independência entre os Poderes.

Pelo exposto, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto de lei, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de novembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/11/2017, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.